



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 619 - EXTRA • Capão Bonito, 20 de agosto de 2019

www.capaobonito.sp.gov.br

### LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – PROCESSO Nº 1292/2019 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 6607/2019 em que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 20 de Agosto de 2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal –

#### LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

**REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 4950/2019.**

Vistos, etc...

**ADJUDICO** o credenciamento apresentado nos autos, cujo objeto é credenciamento de empresas sem ônus a municipalidade para prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela administração direta e autárquica da contratante, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, sem quaisquer ônus/custos a municipalidade, para a Instituição Financeira: **BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 00.000.000/0001-91.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019.** Capão Bonito, 20 de Agosto de 2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal –

#### TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 126/2018.**

**CONTRATADO: VIAÇÃO MIRIM TRANSP. RODOV. LTDA - ME**

**OBJETO:** Pelo presente termo, considerando que transcorreu o prazo recursal sem manifestação da contratada, fica rescindido o contrato nº 126/2018, de 17 de outubro de 2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir desta data.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal -